



Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 253/2025

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais, apresenta a seguinte:

INDICAÇÃO

“Solicito ao Poder Executivo Municipal, que providencie a substituição das lâmpadas de vapor de sódio por iluminárias de LED (iluminação pública), em toda extensão da BR 482 no município de Guaçuí, entre os bairros Manoel Monteiro Torres até o Bairro Balança”.

JUSTIFICATIVA

A modernização da iluminação pública nesse trecho da BR-482 é de suma importância para a segurança dos motoristas, pedestres e ciclistas que trafegam diariamente pelo local.

As atuais lâmpadas de vapor de sódio apresentam baixa eficiência luminosa e comprometem a visibilidade noturna. Já a tecnologia LED garante maior potência e qualidade de iluminação, além de ser mais econômica e sustentável, reduzindo o consumo de energia elétrica e os custos de manutenção.

Com a substituição, espera-se evitar acidentes de trânsito, aumentar a segurança pública e oferecer melhores condições de trafegabilidade para todos os usuários da via, promovendo bem-estar e tranquilidade à população.

Diante do exposto, esse Vereador pede especial atenção do Poder Executivo Municipal no atendimento desta propositura.

Sala das Sessões Dr. Francisco Lacerda de Aguiar

Guaçuí, 25 de agosto de 2025.

RENATO FARIA NOGUEIRA

(Renato Duponi)

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Guaçuí

